

Memorando Circular nº 009/2015 - PROGEP/IFCE

Fortaleza, 04 de novembro de 2015.

Da: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Para: Pró-reitores/ Diretores Gerais dos campi/Chefes de

Departamento/Coordenadores de Gestão de Pessoas

Assunto: Cadastramento de férias do exercício de 2016.

Prezados Senhores,

Encaminhamos, em anexo, os procedimentos para cadastramento de férias dos servidores referentes ao exercício 2016, solicitando especial atenção para ampla divulgação no *campus* e cumprimento dos prazos estabelecidos.

Informamos que a PROGEP estará disponível para esclarecimentos de dúvidas, que porventura não possam ser dirimidas pelo Coordenador de Gestão de Pessoas do *campus*.

Destacamos, outrossim, que a observância do prazo (dia 30/11/2015) é imprescindível para que possamos realizar os lançamentos no SIGEPE ainda este ano, conforme cronograma da folha de pagamento.

Por fim, informamos que as férias deverão ser homologadas em cada *campus* por intermédio do respectivo Coordenador de Gestão de Pessoas.

Atenciosamente,

Samara Tauil Vitorino
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício